**RESOLUÇÃO N.º 05/2024**

Dispõe sobre a deliberação relativa à Análise das Contas referentes ao exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião da Comissão de Análise das Contas, realizada no dia 25 de março de 2024 e ReuniãoPlenária Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as deliberações constantes na Ata nº 228 e

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas para o Controle Interno, referente ao ano de 2023.

Art. 2º Encaminhar ofício a administração solicitando esclarecimento referente alguns empenhos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 15 de Abril de 2024.

**Karoline A. Lourena de Almeida**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS